

PORTARIA Nº 12.098, DE 07/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 11/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento ) sobre o Vencimento, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matrí.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo Nº</i>
Eliete dos Reis da Silva	1993	Aux.Serv.Gerais I	19/11/2012	15073/12

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/11/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013 .

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos